



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 058/2023

DATA: 06/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de **Licenciatura em Pedagogia— Centro Universitário FACVEST**, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

| Matrícula/Servidor | Nível/Classe Atual | Nível/Classe Promoção |
|---------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 06841 Juvenal José Caldas | MAGISTÉRIO/18 | GRADUAÇÃO/01 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração